



O PIBID E O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA E DA GESTÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONSELHO DE CLASSE (INSTÂNCIA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO)

Aline Harumi Sasaki*¹
Amanda Melchiotti Gonçalves*²
Lucinês A. I. de Haro*³
Raul Matheus da Silva*⁴

1. Eixo Temático: Iniciação à Docência e Gestão Escolar

Resumo expandido:

Introdução

Este trabalho é decorrente do projeto desenvolvido no Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), subprojeto de Pedagogia, foco Gestão Escolar, que abrangem as atividades de gestão: o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de atividades educativas em colégios públicos para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No final de 2016, no processo de avaliação dos trabalhos realizados e planejamento das atividades para o ano seguinte, definiu-se centrar os estudos e as ações sobre o Conselho de Classe – instância de avaliação do trabalho pedagógico – e subsídio teórico-prático para preparar e oferecer oficinas aos acadêmicos da Pedagogia e demais licenciaturas. Essa definição teve amparo no Parecer CNE/CP 02/2015, o qual define que a formação inicial de todo docente deve possibilitar o “acesso a conhecimentos específicos sobre gestão

¹ Graduanda em Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Pibid/CAPES, e-mail: alinehsasaki@gmail.com.

² Graduanda em Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Pibid/CAPES, e-mail: ra88007@uem.br.

³ Graduanda em Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Pibid/CAPES, e-mail: lucines_haro@hotmail.com.

⁴ Graduando em Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Pibid/CAPES, e-mail: ra93279@uem.br.



educacional e escolar, bem como formação pedagógica para o exercício da gestão e da coordenação pedagógica e de atividades afins (DOURADO, 2015, p. 308).

Este texto objetiva socializar os estudos e ações desenvolvidos pelo grupo de Pibid, do curso de Pedagogia, do primeiro semestre de 2017, a respeito do Conselho de Classe – objeto de reflexão sobre a escola como organização complexa – cuja implicação se projeta no desenvolvimento de atividade racional estruturada e coordenada. Refere-se, por conseguinte, às atividades sobre o Conselho de Classe desenvolvidas no Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional e na Universidade Estadual de Maringá (UEM), as quais compreendem: acompanhamento do Conselho de Classe (pré-conselho e pós-conselho), levantamento de dados sobre avaliação, ensino e aprendizagem e estudos (documental, bibliográfico). O trabalho culmina com a realização de oficinas sobre o Conselho de Classe na Universidade, destinada aos acadêmicos dos cursos de licenciaturas. Entende-se que no Pibid, a pesquisa e os estudos constituem um princípio cognitivo e formativo nuclear de formação, que se desenvolve no enfrentamento das dificuldades e das contradições de um processo educativo que, conforme Libâneo (2012), tem a função de proporcionar o domínio do saber sistematizado, meio fundamental para favorecer o desenvolvimento das capacidades intelectuais.

Conselho de Classe: concepções

O Conselho de Classe se configura como uma instância que possibilita aos profissionais refletir sobre questões didático-pedagógicas do processo de ensino e aprendizagem, considerando a avaliação, o currículo e a prática pedagógica articulada ao Projeto Político Pedagógico.

Esse Conselho tem sua origem na França, por volta de 1945, com as chamadas classes experimentais. O modelo francês objetivava oferecer a cada aluno um ensino que correspondesse aos seus “gostos” e “aptidões”. Serviu de inspiração para a organização do Conselho de Classe em algumas escolas brasileiras nos anos de 1950 (MULLER, 2009, p. 5). No Brasil, a implantação formal do Conselho de Classe se dá a partir da Lei 5692/71, no contexto da ditadura militar, mas sem possuir um artigo específico que o normalize. No Paraná, a partir de 1975, o Conselho de Classe é definido no Modelo de Regimento Escolar



para as Escolas da Rede Estadual de Ensino com o objetivo de ser um órgão responsável pelos problemas de aprendizagem dos alunos (MULLER, 2009). Em fins dos anos 1980, a deliberação nº 33/87 determina que ele deva ser uma instância de avaliação, de reflexão e de tomada de decisão sobre todo o processo de ensino e aprendizagem (MULLER, 2009).

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, amparado pelos princípios da gestão democrática, o Conselho de Classe passa a ser entendido como uma instância colegiada para a realização de reflexão pedagógica e de “análise crítica da realidade educacional, considerando o ato de avaliar como fonte de conhecimento da realidade, condição para a proposição de novos objetivos a serem alcançados ao longo do trabalho educativo ” (MULLER, 2009, p. 10). Embora o Conselho de Classe tenha passado por mudanças quanto a sua concepção, a forma, no entanto, continua presa a sua origem classificatória e avaliadora dos discentes.

Conselho de Classe: desafios

Tem-se constado que as condições objetivas de trabalho da escola não permitem que o Conselho de Classe cumpra as suas novas funções. O curto tempo destinado para a sua realização e diante da demanda de alunos conduzem a um trabalho mecânico e sem reflexões mais amplas. Fica aparente um distanciamento entre um Conselho de Classe que se constitui “ideal” e outro “real”. É preciso ultrapassar a mera constatação, de que, muitas vezes, só tem contribuído para a reprodução de práticas automatizadas.

Por exemplo, o Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal, parceiro do Pibid, atende em três turnos 2.700 alunos, são 19 turmas do Ensino Fundamental, 43 de Ensino Médio, 12 de Educação Profissional Técnica em nível Médio e Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncionais Tipo I- deficiência intelectual e de altas habilidades). Tem 174 professores, 18 pedagogas, 03 diretores (uma geral e duas auxiliares) e 32 agentes educacionais.

O Conselho de Classe acontece por trimestre, em apenas um dia, conforme previsto em calendário escolar. Considerando o número de alunos, uma hora é o tempo que se consegue dispor para cada turma. Dependendo da disciplina, os elementos trazidos para a discussão na reunião de Conselho de Classe são comprometidos pela carga horária do professor em que atua em cada turma. A título de exemplo, numa comparação do primeiro ano dos



ensinos: o Médio e o Fundamental, a disciplina de Matemática no 6º ano encontra-se com 20% da carga horária total, a mesma disciplina no 1º ano do ensino médio, 12%.

Diante do exposto, questiona-se sobre a possibilidade de organizar o Conselho de Classe, de forma que haja reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem e de definição de ações.

Conclusões

A efetivação do Conselho de Classe da forma como está definida nos documentos escolares, em uma única reunião torna-se impossível e inviável a realização de reflexões que de fato auxiliem a todos da equipe a repensarem suas práticas. Sua concretização permanece um desafio para a equipe pedagógica e docentes. Para Muller (2009) é um processo que permeia toda a organização do ensino e aprendizagem, ao longo do ano letivo, no qual, pedagogos e professores precisam estar atentos aos dados da aprendizagem, são incitados à reflexão sempre que possível (hora atividade e reuniões pedagógicas) e, posteriormente, socializam essas informações e reflexões em reunião do Conselho de Classe para uma avaliação coletiva do trabalho educativo, desta forma, não pode se limitar a um encontro trimestral.

Conclui-se que embora seja do pedagogo a responsabilidade por articular a organização do trabalho pedagógico, que supere o caráter apenas burocrático, no qual é priorizada a classificação dos alunos por meio das notas. Entende-se que o conhecimento da escola, enquanto organização complexa que implica o desenvolvimento de atividade racional estruturada e coordenada, deva fazer parte da formação inicial de todo docente. A equipe toda teria melhores condições de avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido, considerar questões curriculares, o encaminhamento metodológico e as práticas avaliativas.

Palavras-chave: Pibid. Conselho de Classe. Docência. Gestão educacional. Gestão escolar.

Referências

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

MULLER, Sandra Scarpini. **O Conselho de Classe como possibilidade de discussão e organização do trabalho pedagógico**. 2009. Disponível



em<<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2200-8.pdf>>. Acessos mar. 2017.

DOURADO, Luiz Fernandes. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: concepções e desafios. *Educ. Soc.* [online]. 2015, vol.36, p.299-324.